



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, 56 Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Telefax (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 007/2019

ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-ES, E A SENHORA JOSIANE MARTINS DE SENA.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **JOSIANE MARTINS DE SENA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Francisco Siqueira, S/N, Centro, Ibitirama-ES, portadora do CPF N° 095.272.557-67 e RG N° 14.194.403-MG, denominada, **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo N°.007/2019, até 30/06/2020, de acordo com comunicação de decisão do INSS.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo tem seus efeitos a partir de em 01/06/2020. Podendo ser rescindido mediante o retorno da servidora titular as atividades laborais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama – ES, 29 de Maio de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Contratante

JOSIANE MARTINS DE SENA
Contratada